DECRETO Nº. 141/2017

Súmula:- Torna sem efeito uma reversão do Decreto nº 412/2013, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a Lei Municipal nº 056 de 18 de abril de, alterada pela Lei Municipal nº 221 de 18 de dezembro de 2008;

Considerando a supremacia do interesse público na conservação e correta destinação do patrimônio público;

Considerando a necessidade de regularizar a posse de lotes revertidos indevidamente ao Programa de Habitação Popular denominado "Minha Casa";

Considerado as conclusões do Processo Administrativo n° 247/2017:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Torna sem efeito a reversão realizada ao Programa de Habitação Popular denominado "Minha Casa", do lote abaixo especificado, efetuada pelo Decreto n° 412 de 20 de setembro de 2013 e escritura Pública de Dação em Pagamento a título de indenização:

I. *ELSO DA ROCHA, portador do CPF. nº 015.553.259-70; RG nº 6.976.313-8, constituído pelo Lote de terras nº 08/N, da quadra nº 04, com área de 275,50 m2 (duzentos e setenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados, do Residencial Porto Seguro.*

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de abril de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal